

**AFETIVIDADE, ABUSO E ABANDONO: RESPONSABILIDADE CIVIL NO
ÂMBITO DAS RELAÇÕES PARENTAIS****AFFECTION, ABUSE AND ABANDONMENT: CIVIL RESPONSIBILITY IN
PARENTAL RELATIONSHIPS**

Nádia Lauane Silva Oliveira¹, Petrucia Marques Sarmiento Moreira²

Resumo: O presente estudo tem como escopo principal examinar a responsabilidade civil nas situações de abandono e de abuso afetivo decorrente de alienação parental, a partir da compreensão de afetividade como princípio jurídico. Para tanto, utilizou-se técnica de pesquisa bibliográfica e documental, englobando textos legais, doutrinários, jurisprudenciais e artigos científicos. Quanto ao método de abordagem científica, empregou-se o dedutivo, uma vez que parte-se de um instituto e de um princípio amplos, respectivamente, a responsabilidade civil e a afetividade, para quadros específicos, quais sejam o abuso e o abandono afetivo. Inicialmente, trata-se do referido princípio, compreendendo a Constituição Federal de 1988, a legislação infraconstitucional e a jurisprudência pátria. Em seguida, elucida-se a responsabilidade civil, com ênfase em sua incidência no Direito de Família. Posteriormente, investiga-se o abandono e o abuso afetivos, caracterizando-os como atos ilícitos causadores de danos morais aos filhos e, portanto, geradores do dever de reparar. As considerações finais apontam para a violação do princípio da afetividade em ambas as situações abordadas, bem como para a pertinente reparação em razão da ofensa a direitos fundamentais, especialmente, à convivência familiar e ao desenvolvimento pleno das crianças e dos adolescentes.

Palavras-chave: convivência familiar, dano moral, alienação parental, direito de família.

Abstract: This article aims to study civil liability in situations of affective abandonment and affective abuse in parental alienation, with affection as a legal principle. For this, we use the technique of bibliographic and documentary research, including legal texts, theoreticians, jurisprudence and scientific articles. The method of scientific approach was deductive because it is based on a principle and broad concept, respectively, affectivity and civil liability, for specific situations, which are abuse and emotional abandonment. At first, we study the Principle of Affectivity in the Constituição Federal de 1988, the legislation outside it and the jurisprudence. Then an explanation of civil liability is highlighted, its impact on family law. Affective abandonment and abuse are then treated, characterizing them as illicit acts that cause moral harm to children and thus generate the duty to repair. The conclusions demonstrate the violation of this principle in both situations and the relevance of reparation due to the violation of fundamental rights, especially family life and the full development of children and adolescents.

Keywords: familiar living, moral damage, parental alienation, family law.

¹ Graduanda em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa

² Professora Me. da Universidade Federal de Campina Grande — UFCG — Campus Sousa